



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 20/2016

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE a JOÃO CUSTÓDIO DO NASCIMENTO, viúvo, inscrito no CPF nº 858.739.004-00, R.G. nº 4435339, SSP-PE, dependente da ex-aposentada MARLENE VICENTE DA SILVA, matrícula nº 00489, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 7º, inc. I e art. 30, inc. I da Lei Municipal nº 602/2014, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2016, data do falecimento da ex-aposentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 30 de setembro de 2016.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP